



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 55 de 11 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 19/2022 - DG-CCO,

Considerando a Resolução CONSUP n° 31, de 21 de agosto de 2018, que aprova o Regimento Interno do Câmpus Chapecó.

RESOLVE

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) e discentes relacionados abaixo para comporem a comissão Eleitoral de coordenadores do Câmpus Chapecó.

Representantes docentes:

CARLOS FILIPE GONCALVES DOS SANTOS;
ILCA MARIA FERRARI GHIGGI.

Representante TAEs:

ELEANDRA LEIA TECCHIO;
ERNESTO ALBRECHT;
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI.

Representante Discentes:

DAVI KAUA VIANA SILVA;
MATHEUS COUTO.

Art. 2º Para as atividades desta portaria será destinada até 1 (um) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 31 de Julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>